

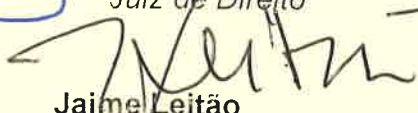


Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
7ª Vara Empresarial
Av Erasmo Braga, 115, Lâmina Central . sl. 706, Centro RJ.
E-mail : cap07vemp@tjrj.jus.br

TERMO DE CESSÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fernando Cesar Ferreira Viana**, Juiz de Direito da Sétima Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro manda lavrar o presente termo para que fique registrado a cessão de direitos sobre todo o acervo literário e documentos que compõem a denominada "BIBLIOTECA DOUTOR MARCELLO JOSÉ DAS NEVES ALVES CAETANO", arrecadado no processo falimentar de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, que tramita nesse juízo, em favor do CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL, em nome do Governo de Portugal para a guarda e conservação nas instalações do REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA DO RIO DE JANEIRO, ante ao elevado interesse público para a comunidade luso-brasileira, que fica desde já autorizado a adotar as providências em relação à política de preservação, transferência e acondicionamento do referido acervo, assegurado o pleno acesso ao público em geral, tudo em conformidade com a decisão proferida às fls. 8516/8517 dos autos. Do que para constar lavro este termo aos onze dias do mês de junho de 2017, que lido e achado conforme é assinado. Eu, _____
Monica Pinto Ferreira - Chefe de Serventia Matr. 01/23655 digitei e o subscrevo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos relativamente ao processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001.


Fernando Viana
Juiz de Direito


Jaime Leitão
Consul-Geral de Portugal


Gustavo Licks
Administrador Judicial